

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ



CONCURSO PÚBLICO

Cargo:
JUIZ SUBSTITUTO

SEGUNDA ETAPA
PROVA DISCURSIVA II

Aplicação: 4/5/2002



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Concurso Público – Aplicação: 4/5/2002

Cargo: JUIZ SUBSTITUTO

INSTRUÇÕES

- 1 Este caderno contém a prova discursiva II da Segunda Etapa e duas páginas para rascunho.
- 2 As páginas para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 3 Caso este caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis.
- 4 Para a realização da prova, será permitida a consulta exclusivamente ao texto da legislação, sendo vedados a utilização de publicação que contenha anotações e(ou) comentários e o uso de dispositivos de armazenamento de dados (*laptops, palmtops* e outros), bem como o empréstimo de material entre os candidatos.
- 5 Durante a prova, o candidato não deve levantar-se ou comunicar-se com outros candidatos.
- 6 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho ou para texto definitivo.
- 7 A prova terá a duração de **três horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição do texto definitivo para a respectiva folha.
- 8 Ao terminar a prova, o candidato deve chamar o fiscal mais próximo, devolver-lhe a folha de texto definitivo, receber o seu documento de identidade e deixar o local de prova.
- 9 Será anulado o texto definitivo que for escrito a lápis ou tiver identificação fora do local apropriado.

AGENDA

- I **23/5/2002** – Data provável da divulgação, no Diário da Justiça do Estado do Pará, na Internet — no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> — e nos quadros de avisos do CESPE/UnB — em Brasília — e do TJE/PA, do resultado provisório das provas discursivas.
- II **24 a 28/5/2002** – Recebimento de recursos, exclusivamente na Escola “Meu Pedacinho do Céu” — Rua Boaventura da Silva, 1.004 — Umarizal, Belém – PA, das 9 às 16 h.
- III **19/6/2002** – Data provável da divulgação (após a apreciação de eventuais recursos), nos locais mencionados no item I, do resultado final das provas discursivas e da convocação para a avaliação de títulos.

Observações:

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o que for estabelecido na divulgação do resultado provisório das provas discursivas.
- Informações relativas a resultados poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX)–61–448–0100.
- É permitida a reprodução deste material, desde que citada a fonte.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Concurso Público – Aplicação: 4/5/2002

Cargo: JUIZ SUBSTITUTO

SEGUNDA ETAPA – PROVA DISCURSIVA II

Na prova a seguir, que vale **dez pontos**, faça o que se pede, usando as páginas do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva o texto para a FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO, no local apropriado, pois **não será avaliado texto escrito em local indevido**. Obedeça aos limites de extensão determinados. Qualquer texto com extensão aquém da mínima de **trinta linhas** será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de **sessenta linhas** será desconsiderado.

ATENÇÃO! Na FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO, identifique-se apenas no cabeçalho, pois **não será avaliado** o texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Durante aproximadamente um ano, semanalmente e com o mesmo *modus operandi*, João praticou *fellatio in ore* e manteve conjunção carnal com sua filha, Judite, menor com doze anos de idade, engravidando-a. Os eventos ocorreram nos municípios de Santarém e Belém – PA. Maria, esposa de João e genitora de Judite, ao tomar conhecimento da gravidez da filha, subscreveu uma representação e levou os fatos ao conhecimento da autoridade policial de Belém – PA, que instaurou inquérito policial. Ao ser interrogado na fase inquisitorial, João alegou que as cópulas vagínicas e os atos libidinosos foram consentidos. Irresignada com a situação, Maria ingressou perante a Vara de Família com uma ação de separação judicial. Ao concluir as investigações, a autoridade policial relatou o inquérito e encaminhou os autos ao juiz criminal da Comarca de Belém – PA, que abriu vista ao Ministério Público. Nesse ínterim, Judite deu à luz um menino, que foi registrado por João com o prenome de José.

Em face dessa situação hipotética, redija um texto argumentativo que aborde, da forma mais completa possível, os tópicos a seguir:

- ▶ o(s) crime(s) praticado(s) por João;
- ▶ a relevância do consentimento de Judite para a configuração ou não da(s) infração(ões) penal(is);
- ▶ a ação penal pertinente na espécie;
- ▶ a competência para processar e julgar João;
- ▶ na hipótese de uma condenação, como deveria ser realizada a dosimetria da(s) pena(s) — art. 68 do Código Penal;
- ▶ aplicação da Lei n.º 8.072/1990;
- ▶ a causa (fundamento) e os efeitos da separação judicial;
- ▶ a relação de parentesco em linha e grau entre José e João.

RASCUNHO – 1 / 2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – 2 / 2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

